

PROJETO EDUCATIVO E SUA CONTRIBUIÇÃO NA CAMPANHA ELEITORAL AUTÁRQUICA NA CIDADE DE CHÓKWÈ-MOÇAMBIQUE

Munossiua Efremo Macorreia¹

Resumo: Com base dos resultados obtidos no campo, a pesquisa analisou a forma como os partidos políticos incluem temas de Educação Ambiental nas suas campanhas eleitorais autárquicas no distrito de Chókwè e quais as dificuldades/limitações apresentadas pelas práticas aplicadas, visando identificar os problemas em sua operacionalização e implementação nas escolas através de um PROJETO EDUCATIVO. De forma a alcançar o objetivo traçado, foram utilizadas as técnicas de análise bibliográficas que possuísssem conteúdos de maior relevância com vista a justificar a necessidade da abordagem do tema, facilitando o entendimento sobre o assunto, envolvendo estruturas tradicionais (régulos), administrativas (secretários dos bairros, chefes das localidades e postos), vereadores municipais, aprendizes sobretudo professores do ensino secundário e do instituto técnico médio de Chókwè. Assim, no decurso do estudo concluiu-se que as comunidades participativas na pesquisa, estão cientes e consciencializadas quanto aos impactos eleitorais, demonstrando necessidades de mudanças de atitudes na maneira como são feitas as campanhas, isto é, podendo se alterarem as metodologias dadas a era da evolução tecnológica que vivemos, pois, com a introdução de internet e outros meios que não agredem a qualidade de vida do meio ambiente, como via adequada e recomendável para o desenvolvimento das futuras propagandas políticas eleitorais, imperam-se mudanças capazes de materializarem a revolução da Educação Ambiental nas propagandas eleitorais como um todo e 0% de poluição.

Palavras-Chave: Educação Ambiental; Campanha Eleitoral Autárquica.

¹Universidade Save-Unisave Moçambique. E-mail: efremmunossiua@yahoo.com.br

Abstract: Based on the results obtained in the field, this research analyzed how political parties include Environmental Education themes in their local election campaigns in the Chókwè district and the difficulties/limitations presented by the applied practices. It aimed to identify the problems in its operationalization and implementation in schools through an EDUCATIONAL PROJECT. To achieve the objective, bibliographic analysis techniques were used that contained the most relevant content to justify the need to address the topic, facilitating understanding of the subject. The research involved traditional structures (chiefs), administrative structures (neighborhood secretaries, locality chiefs, and posts), municipal councilors, and apprentices, especially secondary school teachers and teachers from the Chókwè technical institute. Thus, the study concluded that the communities participating in the research are aware and conscious of the electoral impacts, demonstrating the need for changes in attitudes in the way campaigns are conducted. This means that methodologies can be altered given the era of technological evolution in which we live. With the introduction of the internet and other means that do not harm the quality of life and the environment, as an appropriate and recommended means for the development of future electoral political propaganda, changes are needed that can materialize the revolution of Environmental Education in electoral propaganda as a whole and achieve 0% pollution.

Keywords: Environmental Education; Local Electoral Campaign.

Introdução

O presente artigo “Projeto educativo na campanha eleitoral autárquica na cidade de Chókwè em Moçambique” é o resultado da pesquisa realizada para usar a Educação Ambiental dentro dos partidos políticos eleitorais e desenvolver uma proteção sustentável do meio ambiente. Este, suscitou maior interesse enquanto professor do Instituto Agrário de Chókwè no período entre (2006-2020). E a partir do contacto obtido com a realidade ligada à poluição do meio ambiente durante a campanha Autárquica na cidade de Chókwè de 2023, vale lembrar que espalhar material de campanha na rua, como panfletos, papéis e adesivos polui o meio ambiente. Pois, esses materiais, quando descartados inadequadamente, podem contribuir para enchentes, e causando a poluição da água do rio Limpopo e dos solos.

Perante este cenário, é importante que os candidatos reflitam sobre o impacto de suas campanhas e que adoptem práticas sustentáveis e educativas, como o uso de materiais recicláveis, a redução de impressos e a preferência por meios digitais de divulgação, comprometendo a preservação do meio ambiente local na promoção de eleições que respeitem não apenas a democracia, mas também o meio ambiente local, pois, os manifestos e programas de governação apresentados pelos candidatos não incluíam uma campanha isenta poluição do meio ambiente.

Assim, a Educação Ambiental deve ser entendida como um processo educacional e social², que faça parte dos manifestos eleitorais, sendo necessário que os candidatos dos partidos eleitorais reservem maior preocupação pelos problemas ambientais causados antes e depois das campanhas, levando informações que os auxilie no despertar de uma consciência crítica e conservacionista do meio ambiente, a partir de uma prática educativa aos eleitores

A partir desta contribuição, compreender-se-á a importância do exercício da cidadania a partir do exemplo demonstrado pelos partidos políticos em processos eleitorais, preservando-se também o direito social universal fundamental de um ambiente saudável, como consta dos acordos internacionais de que Moçambique é signatário (Declaração de Estocolmo de 1972; Protocolo Global do Meio Ambiente; Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e a Convenção Americana Sobre os Direitos Humanos)³. Igualmente consta do artigo 379 da Constituição da República Moçambicana de 2004. Sendo assim, necessário que os candidatos respeitem o meio ambiente local no qual serve de sustentabilidade para sobrevivência da qualidade de vida das comunidades.

Neste sentido, parte do fundo partidário deveria ser revertido de forma a promover a limpeza da cidade de Chókwè e, até mesmo, para reciclar os resíduos decorrentes das eleições.

Assim, a Educação Ambiental surge como instrumento de conscientização, confronta a população em massa e poderio político, visto que a população residente já entende as consequências decorrentes das propagandas irregulares, principalmente antes e depois do processo eleitoral.

Neste sentido, o projeto educativo surge com maior efeito as práticas comuns do período eleitoral são sobretudo, invasivas quando não abusivas e lesivas ao meio ambiente. Se não bastasse o incômodo nas redes televisivas, as ruas são tomadas por carros de sons que exageram em seu labor, paredes e murros também agredem a percepção visual das comunidades.

É neste cenário, que no entender do Tiradentes (2015, p. 41), completa a contribuição acima ao afirmar que:

o estado tendem aliar-se a sociedade civil na transformação social e cultural, colocando a escola como um poderoso instrumento capaz de promover a mudança de paradigma que implica tanto uma revolução científica quanto política, sensibilizando os partidos políticos no sentido de contribuir para formar candidatos eleitorais que são responsáveis pelo planeta terra que habita.

² De acordo com Atapattu, Knox e Pejan (2018).

³ Vide em Varvastian, (2019).

Portanto, na análise do Milaré (2018), relata que cabe à constituição, como lei fundamental de um determinado País, traçar o conteúdo, os rumos e os limites da ordem jurídica da proteção do direito ambiental que compreende o meio ambiente humano, isto é, as condições produzidas pelo homem e que afetam sua existência no Planeta terra.

Assim, todas as liberdades individuais merecem a tutela ambiental, por serem essenciais à sadia qualidade de vida. Não é diferente em relação à propaganda eleitoral, que expressa ideias e opiniões, com vista à obtenção do voto do eleitor.

Perante a situação verificada e descrita nos parágrafos acima, surgem-nos o seguinte problema de investigação: Como poderíamos inserir e usar os conteúdos de Educação Ambiental no programa de campanha eleitoral autárquica nas escolas primárias, secundárias e técnicas profissionais, conservando o meio ambiente no distrito de Chókwè?

Nesta vertente, tomando em conta o tema em estudo e o problema levantado, o objeto de estudo é o uso da Educação Ambiental nos programas da campanha eleitoral autárquica.

É neste pressuposto, que os candidatos deveriam usar das suas campanhas para disseminarem práticas ambientais saudáveis nas escolas como uma atividade crucial na conscientização para a preservação da natureza e na transmissão de conhecimento, ressaltando a necessidade de abordar questões ambientais mais ampla, de onde os autores defendem uma Educação Ambiental que engloba aspectos culturais, políticos, económicos, sociais e históricos, com objetivo de promover a construção de valores (Pinho et al., 2017, p. 301).

Assim, esta pesquisa tem como objetivo: Analisar a forma como os partidos políticos incluem temas de Educação Ambiental nas suas campanhas eleitorais autárquicas no distrito de Chókwè e quais as dificuldades/limitações apresentadas pelas práticas aplicadas, visando identificar os problemas em sua operacionalização e implementação nas escolas através de um PROJETO EDUCATIVO.

Educação Ambiental na campanha eleitoral autárquica na cidade de Chókwè

Kotzé (2017), referindo-se às eleições autárquicas descreveu-as como um “processo eleitoral para os órgãos das autarquias locais, onde os cidadãos elegem representantes para a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, incluindo o Presidente da Câmara. As eleições autárquicas permitem aos cidadãos participar na vida política e na gestão dos assuntos públicos, escolhendo aqueles que os representarão, gerando conflitos que surgem pela não-aceitação da distribuição de poderes políticos”, colocando o meio ambiente nos processos de exclusão nos quais há uma ampla degradação ambiental,

desrespeitando a qualidade de vida das comunidades locais que tem a sua sobrevivência no meio ambiente.

Portanto, cabe à Educação Ambiental fomentar processos que impliquem o aumento do poder das maiorias hoje submetidas, de sua capacidade de autogestão e o fortalecimento de sua resistência à dominação capitalista de sua vida (trabalho) e de seus espaços geográficos.

Assim, a Educação Ambiental como o centro de socialização que busca uma convivência boa com a natureza, voltada para que os sujeitos se reconheçam como integrantes do meio ambiente, deve incorporar diferentes autores sociais tanto do âmbito formal e não formal da educação e sua capacidade de desempenhar gestão territorial sustentável e educadora, formação de educadores ambientais e outros autores que promovam a Educação Ambiental eleitoral e participativa. Visto que, os autores propriamente dito das propagandas eleitorais na área em estudo fogem dos seus objetivos: promover ações destinadas a atender ao interesse público de onde grande parte de divulgação tem sido utilizada como mecanismo de manipulação da comunidade, induzindo a opinião pública das comunidades locais de forma a garantir a reeleição para os cargos dos executivos, degradando a consciência ambiental e social sobre o problema da sustentabilidade ecológica do planeta terra.

No entanto, enquanto tivermos centenas de candidatos aos cargos proporcionais, é urgente a necessidade de repensar a legislação eleitoral Moçambicana, garantindo o grau de consciência dos políticos na responsabilidade dos danos causados ao meio ambiente durante a campanha eleitoral, evidenciando a dimensão dos impactos e demonstrar maneiras de minimizá-los.

A partir deste cenário, é importante realçar que a poluição decorrente das atividades das propagandas eleitorais manifesta-se de várias formas: poluição sonora que consiste através de comícios e carros de som, que reproduzem os jingles dos candidatos em um volume elevado; a poluição visual, fruto do uso da imagem do candidato em diversos tipos de veículos de propaganda; a poluição atmosférica, causada pela emissão de monóxido de carbono dos carros e motos de som; e ainda a poluição causada pelo descarte de resíduos sólidos como panfletos, adesivos (Santos, 2015).

Por sua vez o Bedran (2013), no seu estudo sobre a poluição completa a ideia do Santos (2015), ao afirmar que:

na poluição por resíduos sólidos, destaca que o impacto inicial verifica-se na produção do material, quando acontece o desmatamento e degradação da biodiversidade em função da produção de todos os papéis ligados as campanhas, passando depois para o seu descarte que é feito de forma inadequada e acaba por entupir rios e sujar as ruas.

Neste sentido, é urgente a necessidade dos políticos adoptar um mecanismo adequado que possibilitem a diminuição desses impactos, usando papel reciclado ou semente na panfletagem, visto que o papel semente pode ser plantado, recebendo nova vida após a sua utilização. Também pode se explorar meios digitais, já que seu alcance cresce a cada dia dentro de uma sociedade tecnológica e que passa a maior parte do tempo conectada, utilizando principalmente o conjunto de redes sociais (Salles, 2014).

É nesta vertente, que a Educação Ambiental precisa ter seus fundamentos e diretrizes voltados não só para os aspectos ligados ao meio ambiente, mas deve entrelaçar-se com outras ciências de forma a alcançar a tutela mais completa de interdependência e integração entre homem e natureza, evitando desta forma o conflito entre o direito dos cidadãos de circular visualmente numa cidade limpa e conhecendo quem são os candidatos políticos, possibilitando a formação da sua consciência de voto, melhorando sua cidade, seu estado e seu país.

Desta feita, a Educação Ambiental deve se empenhar na sensibilização acompanhada de iniciativas para a capacitação dos servidores eleitorais tendo em vista a instituição de um instrumento para a construção de uma nova cultura de gerenciamento dos recursos naturais públicos. Igualmente, sugere-se que haja formação dos gestores a serem usados como condicionantes da ação de gestão socioambiental no âmbito da administração pública.

A partir de então, a preocupação com o meio ambiente passará a merecer maior atenção do Estado, criando-se ações de formação de professores com vista a potenciar o enraizamento da Educação Ambiental a partir de uma crítica ecológica que promova transformações dos aprendizes, grupos e sociedade em geral, traçando as seguintes linhas conceituais e práticas:

- Promover materiais instrucionais, que permitam o acesso à informação e ao conhecimento da campanha eleitoral;
- Criar instâncias regulares de debates, pesquisa e ação nas escolas para a produção de conteúdos de Educação Ambiental que tenham ligação com os aspectos das campanhas eleitorais;
- Fomentar a relação escola-comunidade-partidos políticos, facilitada pelas Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida dos aprendizes;
- Realizar campanhas de educação cívica ambiental eleitoral, destacando o eleitor como parte integrante e responsável na escolha e aprovação de instrumentos legais para o desenvolvimento socioambiental.

Neste sentido, torna-se fundamental a implementação de certas medidas que possibilitem o combate da poluição eleitoral, tratando-se de questões meramente paisagísticas, tendo em vista que o direito à paisagem está diretamente relacionado à auto-estima e às condições psicológicas da coletividade.

A partir desta contribuição, é importante destacar o raciocínio de Shirado (2016, p. 2-23), ao defender que:

ao falarmos da responsabilidade, Importa fazermos um comparativo entre a responsabilidade do cidadão comum e a do agente político. Enquanto a primeira cinge-se aos resultados produzidos na vida do cidadão comum em sociedade, compreendendo sua esfera individual, sua profissão, seus negócios, respondendo por eles na esfera jurídica (civil, penal, fiscal, trabalhista etc), outra realidade é a do agente político, cuja responsabilidade está acima daquela a que o cidadão comum está sujeito, na medida em que exerce uma atividade de representação, outorgada em processo democrático, que lhe autoriza a definir os rumos dos negócios do Estado e a influir, dessa maneira, na vida dos demais cidadãos.

Desta forma, é interessante que a criação de instrumentos legais de implementação de um sistema de governo democrático que foram aprovadas, pela Assembleia da República de Moçambique, as seguintes leis: - Lei 20/2002 – que cria a Comissão Nacional de Eleições (CNE) - Lei 18/2002 – que introduz alterações às Leis 5/97, de 28 de Maio, e 9/99, de 14 de Abril, relativas à institucionalização do Recenseamento Eleitoral Sistemático para a realização de eleições e referendos - Lei 19/2002 – que introduz alterações à Lei 6/97, de 28 de Maio, relativa à eleição dos órgãos das autarquias locais, devem incluir a Educação Ambiental de forma a garantir a sobrevivência do direito ambiental, envolvendo vários ramos de disciplinas tradicionais e científicas, caracterizando como um direito multidimensional e transdisciplinar que incorpora elementos (científicos e tecnológicos) e valores (a vida, a saúde, o social, etc.).

Desta feita, caberá às instituições de ensino desenvolver ações de estudos, pesquisas e experimentações para o desenvolvimento de instrumentos e metodologias com vistas a assegurar a efetividade das ações de Educação Ambiental como componente essencial para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas dentro da Agenda 2030 como o caso: realização da Campanha Eleitoral Consciente, para apoiar o uso de ferramentas virtuais, como o e-título, sensibilizando os partidos políticos a adoptarem práticas sustentáveis durante as campanhas eleitorais, e outras.

Análise e discussão dos resultados

A pesquisa a ser realizada fundamentou no enfoque da interdisciplinaridade, dotando um estudo de natureza básica, que segundo Gil (2013), facilitou a obtenção de novos conhecimentos e a aplicação dos resultados com o passar do tempo dos avanços científicos.

Para a coleta de dados foram utilizadas, técnicas de análise bibliográfica que possuíssem conteúdos de maior relevância com vista a justificar a

necessidade da abordagem do tema, facilitando o entendimento sobre o assunto, envolvendo estruturas tradicionais (régulos), administrativas (secretários dos bairros, chefes das localidades e postos), vereadores municipais, aprendizes sobretudo professores do ensino secundário e do instituto técnico médio de Chókwè.

O instrumento de coleta de dado utilizado no campo da pesquisa, foi a entrevista semi-estruturada, pois, segundo os autores MOZZATO; GRZYBOVSKI (2014), este tipo de entrevista é de caráter importante neste contexto de pesquisa, pois oferece ao pesquisador informações de forma aberta e consentida que facilitem a análise e aos resultados esperados.

Assim, nos resultados da pesquisa, trabalhamos com 150 pessoas dentre as quais se selecionamos por meio de uma amostra probabilística de 45 indivíduos, onde tomados como grupo-alvo pessoas maiores de 18 anos, com uma escolarização básica ou fundamental feita de 10^a no mínimo, em um questionário misto de 75% de questões fechadas e 25% abertas, visando abrir espaço de colher o sentimento dos entrevistados sobre a importância da conscientização ambiental e o contributo da Educação Ambiental durante as campanhas eleitorais para a manutenção de um ambiente saudável. Face a isso, constatou-se que 44.44% não concordam com a necessidade do uso de recursos exagerados nas campanhas eleitorais porque transformam a postura ambiental normal por meio de recursos convertíveis em formas simples de persuasão político-eleitoral, considerado ecologicamente inadequado. 15.55% dos pesquisados, foram professores, defenderam o uso da eleição digital, possibilitando a diminuição do uso de materiais impressos e que o foco deveria estar nas propostas radicais a tomar, não havendo a necessidade de uma grande quantidade de papéis, dificultando a visibilidade.

A partir desta contextualização, percebe-se que desde o surgimento do sistema Democrático em 1994, após a guerra dos dezasseis anos, entre as Forças Armadas de Defesa Nacional de Moçambique e a Resistência Nacional de Moçambique até os dias atuais, foram operadas mudanças para o melhoramento do sistema eleitoral, mas nunca sobre o meio ambiente em tempos eleitorais. É neste cenário, que os candidatos das eleições autárquicas da cidade de Chókwè devem estar munidos de conteúdos de Educação Ambiental, “criando e mostrando propostas ambientais educativas que conduzam os anseios do seu eleitorado”. Vale pena ressaltar que apenas 22.22% das estruturas tradicionais e administrativas consideram urgente a necessidade do uso dos métodos das campanhas eficazes, sem perigar qualidade de vida do meio ambiente com seus municípios.

Nesta contextualização, é possível perceber que as comunidades locais têm a consciência dos impactos decorrentes das campanhas eleitorais, sendo urgente a necessidade de contornar este mal pois são recursos envolvidos que poderiam contribuir para finalidades mais benéficas, porque para além da degradação do meio ambiente, é notório no distrito de Chókwè a violência pré-eleitoral tem sido provocada pela disputa de espaços para colocar

seus dizeres em panfletos, panos, usando tintas, produtos de colagem que julgam serem mecanismos políticos que influenciam os resultados eleitorais.

Essa situação, é sustentada por uma senhora com idade que variava entre 55 a 60 anos ao afirmar que a poluição do meio ambiente muito especificamente no bairro onde ela reside que a pesquisa não precisou, se torna ainda mais grave pelo fato das comunidades não possuírem os conteúdos mais abrangentes sobre a preservação do meio ambiente, mas o comum é que nas paredes das suas casas, murros de vedação, mercados, locais públicos e privados encontram-se papéis espalhados, tintas altamente cheirosas e cola que deixa tudo sujo e que ao longo dos 45 dias jovens digladiam para o efeito e até se matam por conta dessa disputa, pois há partidos mal vistos em detrimento de outros e a guerra sempre continua a cada ciclo eleitoral.

Por outro lado, Vale pena destacar que 17.77% dos vereadores entrevistados, mostram a sua aproximação com as comunidades ao afirmar que é fundamental que a escola como centro de socialização deve transmitir aos aprendizes um saber ambiental científico e tradicional materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, construindo as bases essenciais para a reorientação das políticas eleitorais e sua relação direta com as questões do meio ambiente (Tabela 1).

Tabela1: indivíduos entrevistados e respetivas percentagens.

Ordem	Grupo-Alvo	Total de cada Grupo-Alvo	Percentagens
01	Aprendizes	20	44.44%
02	Professores	07	15.55%
03	Estruturas tradicionais e administrativas	10	22.22
04	Vereadores	08	17.77%
Total			99.98=100

Fonte: própria, a partir dos dados da pesquisa do campo, (2016)

Nota-se que a implementação da Educação Ambiental no contexto da conscientização dos candidatos eleitorais nas questões ambientais ainda apresenta muitas lacunas a serem sanadas. Logo percebe-se que a Educação Ambiental deve ser vista como sinônimo da natureza, que possibilite a criação de base de interação entre o meio físico-biológico com as sociedades e a cultura produzida pelos seus membros, preocupando com “as relações harmoniosas no desenvolvimento ecológico através de certas regras, meios e fins socialmente construídos” (Leff, 2015, p. 44-56).

Desta forma, a Educação Ambiental como responsável fundamental da sensibilização social deve proporcionar os conhecimentos que integram princípios dos programas das campanhas eleitorais, abordando as questões do meio ambiente, principalmente na difusão de conhecimento que abre espaço

do desenvolvimento das políticas públicas das eleições, baseando na interdisciplinaridade e buscando os saberes tradicionais e científicos, valorizando todos conhecimentos a partir do ambientalista, políticos, governo, estrutura tradicional (régulo), estrutura administrativa (secretário do bairro, chefe do posto e localidade), a comunidade em geral, sobretudo professores e alunos.

Considerações finais

Analisando os resultados da pesquisa, ficou evidente que todos os entrevistados na área em estudo reconhecem a relevância da consciência do uso da Educação Ambiental na campanha eleitoral autárquica, demonstrando o compromisso do candidato eleitoral com o futuro da qualidade de vida dos municíipes, devendo urgentemente substituir a utilização massiva do papel por meio de materiais recicláveis que estão espalhados ou outros meios de propaganda que não agredam tanto o meio ambiente.

Nesta vertente, é importante que o estado Moçambicano deve assumir o estímulo, o subsídio e o certificado de parcerias entre instituições formadoras, de modo a garantir um processo permanente de formação de educadores ambientais, desenvolvendo programas de capacitação aos partidos para incluírem a educação ambiental em suas campanhas.

Assim, é relevante que os candidatos eleitorais, comecem a refletir sobre o impacto de suas campanhas e que adoptem práticas sustentáveis, que garantem a conservação da qualidade de vida dos municíipes, promovendo ações eleitorais que respeitem não apenas a democracia, mas também o Decreto nº 25/2011 de 15 de Julho regulamento relacionado ao processo de auditoria ambiental (flora e fauna), aprovado pelo decreto nº 32/2003 de 12 de Agosto, cinge o seguinte: A auditoria ambiental, como um dos instrumentos de gestão e de avaliação sistemática, documentada e objetivado dos processos de controlo e proteção do meio ambiente revela-se um mecanismo preponderante no país, no contexto de fiscalização das ações de monitorização e gestão das atividades susceptíveis de provocar danos ao meio ambiente.

A ser assim, as atividades consideradas insustentáveis para o ambiente, o governo Moçambicano deve aprimorar atividades fiscalizadoras dos atos eleitorais em tempos de campanha, pois sendo signatário de várias convenções, declarações e protocolos internacionais para a diminuição dos danos ambientais, impera-se que se cumpram as normas, visando a recuperação do ecossistema durante o processo das eleições autárquicas.

Com base nisso, urge a necessidade de adopção de estratégias que nos conduzam a uma Educação Ambiental eleitoral que passa por:

- Introdução de Educação Ambiental eleitoral como disciplina transversais extensivas em todos os níveis de escolaridades

- Criação de encontros educativos eleitorais nas comunidades locais, nacionais, regionais e internacionais, desenvolvendo ações indispensáveis que facilitem o eleitor o seu maior grau de consciência ambiental e renovar o voto de confiança ao representante eleito;
- Elaborar programas específicos e disponibilizar verbas partidárias para o efeito, com vista a rever os métodos e práticas de ensino usados nas instituições públicas responsáveis pela iniciativa sobre a sensibilização dos partidos políticos para a limpeza da estética urbana.

Referências

- ATAPATTU, S; KNOX, J. H.; PEJAN, R. **The Right to a Healthy Environment and Climate Change: Mismatch or Harmony?**, ISBN 978-1-108-42119-5. Cambridge: Cambridge University Press, The Human Right to a Healthy Environment. 2018.
- BEDRAN, Karina Marcos, dissertação de mestrado. **O processo eleitoral brasileiro: Impactos ambientais e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola Superior Dom Helder – Minas Gerais. 2013.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2013.
- KOTZÉ, Dirk. **Issues in Conflict Resolution in African Journal on conflict Resolution, ACCORD**. 2017.
- LEFF, Enrique. Encountering political ecology: epistemology and emancipation. BRYANT, Raymond (Ed.). **The international handbook of political ecology**. Edward Elgar Publishing: Cheltenham, UK + Northampton, MA, USA. 2015.
- MOZZATO, A. R; GRZYBOVSKI, D. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 4, pp. 731-747, jul./ago. 2014.
- Moçambique. Decreto nº25/2011 de 15 de Julho regulamento relacionado ao processo de auditoria ambiental (flora e fauna), aprovado pelo decreto nº 32/2003 de 12 de Agosto.
- SALLES, Carolina. **A propaganda eleitoral e seu impacto no meio ambiente**, 2014.
- SANTOS, A. C. S.; PONTES, A. N. Educação ambiental e gestão dos resíduos sólidos: os 5 Rs da sustentabilidade. **Revista Científica da FAEX**. v. 10, ed. 20. 2015.

SHIRADO, Nayana. **O contributo das eleições para aferição da responsabilidade política em diferentes sistemas de governo.** Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. n. 10, Manaus. 2016.

TIRADENTES, Adrielly Rocha. **Violência simbólica no contexto escolar:** discriminação, inclusão e o direito à educação. Revista eletrônica do Curso de Direito, PUC Minas Serro, n. 12, agosto/dez. 2015

VARVASTIAN, Sam. **The Human Right to a Clean and Healthy Environment in Climate Change Litigation.** Rochester, NY. 2019.